

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 727/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 345, de 30 de abril de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pelo Instituto Educacional Mária Célis, situado na Praça Monsenhor Messias Bragança, 185, Centro, em Passos, pelo prazo de 5 (cinco) anos
SRE – Passos

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 06/05/2022